

# FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PLANO DE ENSINO

# **CEST: MISSÃO E VISÃO**

Missão	Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.	
Visão	Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.	

## **DADOS DA DISCIPLINA**

CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
1027	DIREITO EMPRESARIAL	40h	5°

#### **EMENTA**

Direito Empresarial: fontes, princípios e conceitos fundamentais. Fundamentos históricos e constitucionais. Empresário: qualidade, prerrogativas e obrigações. Registro empresarial. Propriedade industrial. Empresário individual. Empresa: micro, pequena e média noções sobre sociedades empresariais. Noções sobre títulos de crédito.

### **OBJETIVOS DA DISCIPLINA**

### Geral

Compreender as especificidades das situações jurídicas que envolvem o Direito Empresarial, avaliando-as e subsidiando as decisões dos administradores.

## **Específicos**

- Entender o Direito Empresarial e sua aplicação prática
- Identificar os conceitos e aspectos que envolvem o Direito Empresarial e as discussões que o constituem
- Orientar os Administradores em seus atos empresariais, acompanhando a sua evolução no que tange ao Direito Empresarial

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **UNIDADE I: O Direito Empresarial (15h)**

- 1.1 Conceitos, evolução histórica, relações, fontes.
- 1.2 Empresa: conceito econômico, conceito jurídico, tipologias.
- 1.3 Empresário: caracterização e capacidade.
- 1.4 As obrigações do Empresário.
- 1.5 Estabelecimento Empresarial.

# **UNIDADE II: As Sociedades Empresariais (15h)**

- 2.1 Noções preliminares, classificação, formação, atos.
- 2.2 Sociedade Limitada
- 2.3 Sociedade Anônima
- 2.4 Sociedades Menores

# UNIDADE III: Noções sobre Títulos e Créditos (10h)

- 3.1 Letras de Câmbio
- 3.2 Nota promissória
- 3.3 Cheque
- 3.4 Duplicatas
- 3.5 Títulos representativos
- 3.6 Títulos de financiamento

### PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas e dinâmicas de grupo, individual ou em dupla. Utilizar-se-á como material de apoio: palestras, trabalhos práticos, artigos, estudo de casos.

## TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS (TDE's)

- Leitura, análise e resumo do artigo científico. (4h)
- Estudos de caso. (4h)

## **RECURSOS DIDÁTICOS**

Quadro branco e acessórios, projetor de slides, data show, artigos, textos e vídeos.

# SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina. Para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos com a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos de entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais: frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina, três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliações escritas individuais (provas), na proporção mínima de 70% da composição da nota;
- atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% (quando estas se fizerem necessárias) para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas: leitura, análise e resumo de um artigo científico e leitura, análise e fichamento de texto acadêmico.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo nota média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente poderá fazer prova substitutiva e, se necessário, prova final.

### REFERÊNCIAS

### Básicas

COELHO, F. U. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2011. 2v.

FAZZIO JÚNIOR, W. Manual de Direito Comercial. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2008.

NOGUEIRA, R. J. N. Manual de Direito Comercial e de Empresa. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

### **Complementares**

CAMPINHO, S. O direito da empresa à luz do novo código civil. Rio de janeiro: Renovar, 2008.

COSTA, W. D. Títulos de crédito. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

MARTINS, F. Curso de Direito Comercial. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

RAMOS, A. L. S. C. Direito Empresarial esquematizado. São Paulo: Método, 2012.

REQUIÃO, R. Curso de Direito Comercial. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2.

Coordenação do Curso de Administração